



**INDICAÇÃO Nº            /2025**

A Sua Excelência  
**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha - ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

**“IMPLANTAR UM PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR DESTINADO A ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, VISANDO PROPORCIONAR SUPORTE ADICIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO, NESTE MUNICÍPIO”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A implantação do referido programa permitirá identificar as dificuldades específicas de cada aluno, oferecendo um suporte personalizado que se alinhe às suas necessidades educacionais. Isso é fundamental para garantir que todos tenham a oportunidade de aprender no seu próprio ritmo.

O reforço escolar pode ajudar os alunos a consolidar conceitos que não foram plenamente compreendidos em sala de aula, resultando em uma melhora significativa no desempenho acadêmico e na autoestima dos estudantes.

O programa pode incluir ações que incentivem o envolvimento dos familiares no processo educativo, fornecendo orientações sobre como apoiar o aprendizado em casa. Isso cria um ambiente mais favorável ao desenvolvimento das crianças.

Sala das Sessões, 12 de março de 2025.

**ORIAN BAPTISTA PINHEIRO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003300320031003A005000

Assinado eletronicamente por **ORIAN BAPTISTA PINHEIRO** em 14/03/2025 07:04

Checksum: **10668004552E372FB44DB87CB5885BC62C54196C81DF0479BC432EB8D7DE3893**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.